



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2705, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013805-82.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 17 (doc8890082), de 06 de julho de 2022, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8896017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8896017);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8890397 e 8890500).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, R 7557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 07/07/2022, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Federal Previdenciária;

II - DESIGNAR o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, R 3793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 6ª Vara Federal Previdenciária;

III - DISPENSAR a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARAES, R 6996, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Previdenciária.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8896050** e o código CRC **7672F428**.
